



## TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2019.1

Alterações em amarelo.

### IV. Da documentação exigida para a inscrição.

O candidato, no ato de inscrição, deverá fazer a entrega dos seguintes documentos para comprovação e avaliação:

1. Ficha de inscrição segundo modelo, indicando área de concentração escolhida, devidamente preenchida e assinada (Anexo I), em todos os campos solicitados nas suas duas páginas;
2. Diploma de Graduação; ou Declaração de Conclusão de Curso; ou Declaração atestando que o aluno concluirá o curso (colará grau) antes do prazo previsto para a matrícula – na data limite de 31 de janeiro de 2019 [cópias autenticadas];  
**Obs: É importante que fique claro que, se o candidato for aprovado, a matrícula no curso só poderá ser feita mediante a apresentação do diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão;**
3. Histórico Escolar da Graduação [cópias autenticadas];
4. Certificado de proficiência em uma língua estrangeira – caráter opcional, classificatório e não eliminatório (inglês, alemão, francês, italiano ou espanhol) concedido por instituição de ensino reconhecida. Serão aceitos os certificados de aprovação em testes de proficiência em língua estrangeira fornecidos pelos institutos e faculdades de Letras das universidades brasileiras, equivalentes ao do NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras) da UFBA. [cópias autenticadas];
5. Carteira de Identidade e CPF [cópias autenticadas];
6. Título de Eleitor [cópia autenticada] e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela web);
7. Certificado de Reservista [cópia autenticada];;
8. Currículo Lattes [cópia impressa], com as devidas comprovações (fotocopiadas) apenas dos itens considerados para pontuação no barema de avaliação dos títulos (Anexo IV). As comprovações deverão ser organizadas de acordo com os itens pontuados no barema. Não serão consideradas as comprovações avulsas, sem a devida organização;
9. Projeto de dissertação – com até 20 páginas e entregue em três vias - articulado a uma das áreas de concentração do programa. Devem ser contemplados no texto do projeto os seguintes itens:
  - a. Tema;
  - b. Objeto de estudo;
  - c. Justificativa;
  - d. Objetivos;
  - e. Referencial Teórico;
  - f. Metodologia;
  - g. Cronograma [das atividades do curso e do desenvolvimento da pesquisa];
  - h. Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto;
10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário para o pagamento da taxa deve ser gerado através do link [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=) Após abrir o link, clicar em “Gerar nova GRU”, em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”, preencher CPF e demais informações do candidato; clicar em “Gerar GRU”, imprimir e pagar o boleto. **Não serão aceitos “comprovantes de agendamento do pagamento”.**

Em caso de reprovação, em qualquer das etapas, ou de não classificação entre os selecionados(as), a documentação - entregue pelo(a) candidato(a) para sua inscrição no processo seletivo - poderá ser devolvida, mediante solicitação encaminhada após a finalização deste processo, por escrito. A devolução da documentação será efetivada em um prazo máximo de até 90 dias a partir da divulgação dos resultados.